CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº ___/2019

Os Vereadores GETÚLIO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA e ALBERT DENIS REIS DA SILVA, sob o uso de suas prerrogativas regimentais, dirigem-se aos insignes vereadores para, após tramitação da Pauta da Sessão Ordinária em curso, deixar registrado seu aplauso aos SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA que, diariamente, com responsabilidade, presteza, proatividade e boa vontade, colaboram com os trabalhos legislativos, garantindo aos vereadores atuais condições de prestar a população carmense o seu trabalho.

JUSTIFICATIVA:

Aos servidores públicos, termo que deveria entrar em desuso e ser substituído por "colaboradores da administração pública", da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba fazem jus em forma de reconhecimento dos serviços prestados a esta moção de aplausos.

O Corpo de colaboradores efetivos compostos pelas senhoras Cátia Silene da Cruz Silva, Daiane Aparecida Lima de Oliveira, Dilza Faria de Andrade, Glenise Melo Viotti, Janiele Alves dos Reis, Kênia Cristina Cunha Oliveira, Luana Nunes Vieira, Lucília Helena Moreira, o senhor Lucas Teixeira Alves e o senhor Dr. Guilherme da Silva Ordones, além dos colaboradores comissionados Diego Gontijo Veloso, Paulo Vitor Cimetta de Deus e Ronan G. Barbosa Júnior.

Mesmo sem os estímulos que deveriam estar prescritos em lei, com remuneração inadequada se comparado a responsabilidade que principalmente os colaboradores efetivos assumem. Além da sobrecarga de trabalho já que há cargos vagos a espera da realização de concurso. Onde todos desempenham suas obrigações legais e colaboram prontamente com a execução das atividades do poder legislativo e seus consulentes eleitos.

Por isso não poderíamos homenagear instituições e pessoas diversas e esquecer-se dos nossos colegas de trabalho o alicerce das atividades do poder legislativo. Assim com prazer é que submetemos aos demais edis esta moção para sua aprovação e condecoração.

Carmo do Paranaíba, 05 de novembro de 2019.

VEREADORES AUTORES:

GETÚLIO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA
- Vereador -

ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- Vereador -

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 120/2019
Data: 08/11/2019 - Horário: 16:05
Legislativo - MOCAP 3/2019